



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 39/ 2026

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

- 1 – Deliberado por unanimidade aprovar a Ratificação – Despacho N.º 47/PR/2026;
- 2 – Deliberado por unanimidade aprovar a Redução de taxas requerida por António Manuel Martins Manteigas;
- 3 – Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penamacor e a Federação Portuguesa de Ciclismo;
- 4 – Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Banco Social de Penamacor;
- 5 – Deliberado por unanimidade aprovar a Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Penamacor e a Associação A Música Portuguesa a Gostar dela Própria.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 24 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

José Miguel Ribeiro de Oliveira